



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2020**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 094/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as **Empresas: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Rua Alceu Rossi, nº 383-A, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 363331517 SP/SP e CPF nº. 794.484.701-00, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 11.09.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 11.09.2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 22.10.2020 pela empresa **MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



o reequilíbrio de preços quanto aos itens de nº 29, e que no dia 26.10.2020, o pedido foi deferido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 111/2020, referente ao item de nº 29, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA A.R.P.	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
29	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39	UNID	R\$5,38	6,98	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 111/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

**MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,
Sr. Eloi Afonso Bezerra
CONTRATADA**